



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir Crédito Especial no valor de R\$ 476.326,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais) na Secretaria da Saúde.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor da seguinte forma:

08 - Secretaria de Saúde

12 - Fundo Municipal da Saúde

10 - Saúde

2054 - Assistência Farmacêutica

33390320000 - Material, Bem ou Serv. de distribuição gratuita (criar no vínculo 4503).....R\$ 274.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado a seguinte Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde

12 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

2054 – Assistência Farmacêutica

33390300000 – Material de consumo – 871.....R\$ 274.900,00

Art. 3º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

08 – Secretaria de Saúde

12 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

2054 – Assistência Farmacêutica

33390320000 – Material, Bem ou Serv. de distribuição gratuita (criar no vínculo 4050).....R\$ 154.301,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado a seguinte Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde

12 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

2054 – Assistência Farmacêutica

33390300000 – Material de consumo – 873.....R\$ 154.301,00

Art. 5º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor da seguinte forma:

08 – Secretaria de Saúde

12 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

2054 – Assistência Farmacêutica

33390320000 – Material, Bem ou Serv. de distribuição gratuita (criar no vínculo 4500).....R\$ 47.125,00

Art. 6º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado as seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – Secretaria de Saúde

12 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

2054 – Assistência Farmacêutica

33390300000 – Material de consumo – 872.....R\$ 47.125,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de _____ de 2022.

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a abertura de Crédito Especial na ação 2054 – Assistência Farmacêutica, para servir de recurso de despesas de compras de medicamentos para distribuição gratuita, conforme amparado na Lei Municipal nº 4.703, de 04 de fevereiro de 2011.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de fevereiro de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.